



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 333/2020

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande, o **Dia Municipal do Designer de Interiores**, a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - Fica instituído o **Dia Municipal do Designer de Interiores**, a ser comemorado no dia 30 de outubro.

Art. 2º - Esta lei fica inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 16 de Dezembro de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 333 - Institui no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande, o Dia Municipal do Designer de Interiores, a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro, e dá outras providências.



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

O dia do designer de interiores é celebrado em 30 de outubro, mesma data em que se comemora o dia da decoração. Trata-se de uma forma de valorizar esse profissional, que é um verdadeiro artista dos ambientes internos.

No Brasil, a atividade de designer de interiores já existe há muitos anos, mas foi regulamentada recentemente. Apenas em dezembro de 2016 foi sancionada, pelo ex-presidente Michel Temer, a Lei nº 13.369, que reconhece a profissão. A lei foi sancionada por conta da pressão feita pela Associação Brasileira de Designers de Interiores (ABDI).

Quanto à formação, o profissional pode realizar cursos técnicos, tecnólogos ou de graduação na área. Embora a graduação não seja obrigatória, muitas empresas solicitam designers de interiores com esse grau de conhecimento. O mesmo ocorre nos concursos para ingresso no serviço público.

A Lei nº 13.639 também regulamenta as atribuições dos designers de interiores. Segundo a legislação, esse é o profissional que “[...] planeja e projeta espaços internos, visando ao conforto, à estética, à saúde e à segurança dos usuários”.

Dessa maneira, o profissional tem como principais atribuições:

- fazer estudo, planejamento e projeção de ambientes internos;
- elaborar plantas, cortes, elevações, perspectivas e detalhamentos em ambientes internos;
- planejar ambientes internos;
- selecionar cores, revestimentos e acabamentos;
- desenhar e criar móveis e outros elementos decorativos;
- assessorar os clientes na contratação de pessoal e compra de objetos decorativos.

Alguns designers de interiores se destacam tanto em suas atividades que têm reconhecimento mundial. Eles podem ser vistos como exemplos para quem já atua ou planeja ingressar na área.

Posto isto, submetemos a presente proposição a apreciação e deliberação dos Nobres Pares.

Campina Grande, 16 de Dezembro de 2020


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL **333** - Institui no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande, o Dia Municipal do Designer de Interiores, a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro, e dá outras providências.